UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 1242, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Prorroga prazo de validade de Edital de Remoção Intercampi.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE , no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria Nº 1.531/2023/GR;

a Resolução n° 26/2013/CONSU;

o Edital de Remoção n° 06/2026/PROGEP/UFS;

e o que consta no Processo nº 23113.005720/2026-37,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 06 (seis) meses, contados a partir de 06/09/2026, o prazo de validade do Edital de Remoção Intercampi de Técnico Administrativo n° 06/2026/PROGEP/UFS, homologado através do Resultado do Edital de Remoção Interna Técnico-Administrativo n° 06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JAILTON DE JESUS COSTA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Documento assinado eletronicamente por **JAILTON DE JESUS COSTA**, **Pro-Reitor(a)**, em 01/09/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1614725** e o código CRC **F234AC9C**.

Referência: Processo nº 23113.005720/2026-37 SEI nº 1614725